

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão Presencial n°. 112/2016 - Processo n°. 175/2016, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TRANSPORTE DE FUNCIONARIOS DA EQUIPE DE PODA E CORTE DE ÁRVORES, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), realizado conforme ata de sessão pública, datada de 18 de julho de 2016, com a presença do pregoeiro oficial e da equipe de apoio desta Prefeitura Municipal de Itapetininga, HOMOLOGO todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado ao proponente:

1) ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS TOMAZ - ME CNPJ: 23.740.143/0001-35

ITEM	Qtde	Unid	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
				UNITARIO	
1	100.000	KM	TRANSPORTE POR KM ATRAVÉS DE VEÍCULO COM CAPACIDADE	R\$ 1,26	R\$ 126.000,00
			MINIMA DE 15 LUGARES, SEM CONTAR O MOTORISTA OU 16		
			LUGARES, INCLUSO O MOTORISTA. VEÍCULO COM NO MAXIMO 05 DE		
			FABRICAÇÃO, PARA TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS NO PERIMETRO		
			DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA. DESPESA COM MOTORISTA		
			DEVIDAMENTE HABILITADO, ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS,		
			EVENTUAIS MULTAS, E DEMAIS OBRIGAÇÕES REFERENTE AO VEÍCULO		
			SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. A CONTRATADA DEVERÁ TER		
			DURANTE TODO O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO		
			DE TRANSPORTE APÓLICE DE SEGURO A FAVOR DE TERCEIROS POR		
			DANOS MATERIAIS E CORPORAIS, E A FAVOR DE PASSAGEIROS POR		
			MORTE OU IVALIDEZ. O COMBUSTÍVEL SERÁ POR CONTA DA		
			CONTRATADA. O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR EM NOME DA EMPRESA		
			CONTRATADA. VALORES MÍNIMOS DA APÓLICE DE SEGURO: R\$		
			20.000,00 POR PASSAGEIROS COM COBERTURA PARA E INVALIDEZ. R\$		
			30.000,00 CONTRA DANOS MATERIAIS A TERCEIROS. R\$ 30.000,00		
			CONTRA DANOS CORPORAIS A TERCEIROS.		
TOTAL				R\$ 126.000,00	

O valor total desta Homologação do Pregão Presencial n $^\circ$ 112/2016 é de R\$ 126.000,00(Cento e vinte e seis mil reais).

Proceda-se a seguir, às providências complementares como comunicado e ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais.

Itapetininga, 18 de julho de 2016.

HIRAM AYRES MONTEIRO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL